

DE Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira

PARA Todos os trabalhadores

ASSUNTO CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. **Esta é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, em que um deles é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores.**

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da mesma lei, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2019 a 2022 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

Madalena Isabel Colaço Dos Santos
Bruno José Milheirão Alcaide

Vogais suplentes:

Artur Jorge Ribeiro Fresco
Tiago Daniel Castro da Cruz

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

Cristina Susana da Silva Fraga
Carlos Alberto Pascoal Malta

Vogais suplentes:

Maria Madalena dos Santos Nora
Guida Maria Gomes Branco

Anabela Rodrigues dos Santos
Rita Margarida da Silva Cainé

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Mais, informo que ao primeiro vogal efetivo representante da Administração, ou a quem o substitua, caberá a responsabilidade de orientar os trabalhos da Comissão.

Cumpra-se e divulgue-se.

Paços do Município de Mira,
22 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)